

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º Quadrimestre de 2007

1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no 1º quadrimestre de 2007, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 30 de maio de 2007, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

2. RECEITAS

2.1. Receitas Totais

Balço Orçamentário da Receita						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Abril				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
Receitas Correntes	16.488.045	4.955.738	30,06	4.756.512	4,19	
Receita Tributária	8.902.354	2.933.009	32,95	2.637.413	11,21	
Receita de Contribuições	891.856	257.672	28,89	534.104	(51,76)	
Receita Patrimonial	264.991	39.322	14,84	57.244	(31,31)	
Receita Agropecuária	1.520	-	-	3	(100,00)	
Receita Industrial	100	-	-	-	-	
Receita de Serviços	79.040	13.925	17,62	18.585	(25,08)	
Transferências Correntes	5.799.049	1.817.738	31,35	1.655.694	9,79	
Outras Receitas Correntes	1.003.634	128.026	12,76	275.285	(53,49)	
Conta Retificadora	(1.605.063)	(536.671)	33,44	(421.815)	27,23	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.150.564	302.717	26,31	-	-	
Receitas de Capital	835.751	60.842	7,28	121.669	(49,99)	
Operações de Crédito	433.130	37.819	8,73	102.828	(63,22)	
Alienação de Bens	175.287	165	0,09	4.046	(95,92)	
Amortização de Empréstimos	3.863	1.103	28,54	789	39,75	
Transferências de Capital	223.461	21.756	9,74	14.006	55,33	
Outras Receitas de Capital	10	-	-	-	-	
Subtotal das Receitas(I)	17.323.796	5.016.580	28,96	4.878.181	2,84	
Total	17.323.796	5.016.580	28,96	4.878.181	2,84	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas realizadas no 1º quadrimestre de 2007, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 5,02 bilhões. Com relação à previsão anual, estas alcançaram 28,96% de índice de realização, representando uma variação nominal positiva de 2,84% relativamente ao mesmo período do ano anterior.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras. Foram realizadas nesta categoria R\$ 4,95 bilhões, representando uma realização de 30,06% das receitas correntes previstas no ano e uma variação positiva de 4,19% em relação a 2006.

As Receitas Tributárias, principal item das Receitas Correntes, apresentaram crescimento de 11,21% em relação ao 1º quadrimestre do ano anterior.

Receita Tributária						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Abril				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
Receita Tributária	8.902.354	2.933.009	32,95	2.637.413	11,21	
ICMS	7.994.644	2.644.100	33,07	2.388.676	10,69	
IPVA	320.732	95.774	29,86	76.568	25,08	
ITCD	11.108	5.784	52,07	4.921	17,55	
IRRF	297.162	103.364	34,78	91.072	13,50	
Taxas	278.709	83.987	30,13	76.175	10,26	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas provenientes do ICMS, que equivalem a 90,15% da receita tributária, apresentaram arrecadação de R\$ 2,64 bilhões no período. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 10,69% em comparação com o 1º quadrimestre do ano anterior.

O IPVA apresentou crescimento nominal de 25,08% se comparado com o 1º quadrimestre de 2006. Já o ITCD, apresentou um crescimento de 17,55% nos primeiros quatro meses de 2007 em relação ao ano anterior.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as Transferências Correntes.

Transferências Correntes						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Abril				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
Transferências Correntes	5.799.049	1.817.737	31,35	1.655.694	9,79	
FPE	3.473.530	1.194.745	34,40	1.022.095	16,89	
IPI	198.487	70.938	35,74	52.535	35,03	
Salário Educação	36.172	16.592	45,87	11.875	39,72	
Compensação Lei Kandir	56.939	-	0,00	-	-	
Auxílio Exportação	64.554	28.996	44,92	13.422	116,03	
Royalties	252.485	72.271	28,62	73.118	(1,16)	
Transferências FUNDEB	693.238	226.423	32,66	136.101	66,36	
Transf. de Convênios	199.347	15.058	7,55	26.893	(44,01)	
Outras Transferências	824.297	192.713	23,38	319.654	(39,71)	
CIDE	100.901	28.126	27,87	59.829	(52,99)	
Transferências SUS	576.000	157.144	27,28	249.932	(37,13)	
Outras	147.396	7.443	5,05	9.893	(24,76)	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As Transferências Correntes representam cerca de 36,68% das Receitas Correntes. São compostas pelas transferências constitucionais e legais da União, destacando-se o FPE que participa com 65,73% do total. Em relação ao mesmo período de 2006, apresentaram crescimento de 9,79%.

A variação negativa nas Receitas de Contribuições deve-se à alteração na classificação orçamentária da receita. Em 2006, as Receitas de Contribuições Patronais eram contabilizadas como Receitas de Contribuições e em 2007 passaram a ser Receitas Intra-Orçamentárias.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que durante o 1º quadrimestre de 2007 atingiram o valor de R\$ 60,8 milhões, contêm os ingressos referentes às Operações de Crédito (R\$ 37,8 milhões), Alienação de Bens (R\$ 165 mil), Amortizações de Empréstimos (R\$ 1,1 milhões) e Transferências de Capital (R\$ 21,8 milhões).

Receitas de Capital						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Receitas Realizadas				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
Receitas de Capital	835.751	60.842	7,28	121.669	(49,99)	
Operações de Crédito	433.130	37.819	8,73	102.828	(63,22)	
<i>Operações de Crédito Internas</i>	199.701	22.069	11,05	32.582	(32,26)	
<i>Operações de Crédito Externas</i>	233.429	15.750	6,75	70.246	(77,58)	
Alienação de Bens	175.287	165	0,09	4.046	(95,92)	
Amortização de Empréstimos	3.863	1.103	28,54	789	39,75	
Transferências de Capital	223.461	21.756	9,74	14.006	55,33	
<i>Transferências de Convênios</i>	199.361	20.778	10,42	14.006	48,35	
<i>Outras</i>	24.100	978	4,06	0	-	
Outras Receitas de Capital	10	0	0,00	0	-	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto ao ingresso de recursos através de Operações de Crédito, que proporcionaram uma receita de R\$ 37,8 milhões, o nível de realização apresentado (8,73%) deveu-se principalmente às operações internas (com 11,05% de realização).

Nas Transferências de Capital, cuja realização no 1º quadrimestre de 2007 atingiu R\$ 21,8 milhões, observa-se um crescimento de 55,33% com relação ao mesmo período do ano anterior, referente a recursos provenientes das Transferências de Convênios (R\$ 20,8 milhões) e Outras Transferências de Capital (R\$ 978 mil).

3. DESPESAS

3.1. Despesas Totais

As despesas realizadas no 1º quadrimestre de 2007 totalizaram R\$ 4,7 bilhões, correspondentes a 27,17% do valor orçado.

Balço Orçamentário da Despesa						Em mil Reais
Despesas	Dotação atualizada 2007	Liquidado - Janeiro a Abril				
		2007	% Realização	2006	% Variação	
Despesas Correntes	14.721.120	4.144.739	28,16	3.867.189	7,18	
Pessoal e Encargos Sociais	7.116.561	2.192.201	30,80	2.173.065	0,88	
Juros e Encargos da Dívida	671.845	166.416	24,77	171.503	(2,97)	
Outras Despesas Correntes	5.936.695	1.484.463	25,00	1.522.621	(2,51)	
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	2.354.147	745.475	31,67	708.898	5,16	
<i>Outras Despesas Correntes</i>	3.582.548	738.988	20,63	813.723	(9,18)	
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	996.019	301.659	30,29	-	0,00	
Despesas de Capital	2.588.346	561.526	21,69	584.297	(3,90)	
Investimentos	1.400.735	86.437	6,17	191.343	(54,83)	
Inversões Financeiras	109.058	44.931	41,20	25.368	77,12	
Amortização da Dívida	1.078.553	430.158	39,88	367.586	17,02	
Reservas de Contingência	14.329	-	0,00	-	0,00	
Total das Despesas	17.323.796	4.706.265	27,17	4.451.486	5,72	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

3.1.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No 1º quadrimestre de 2007 totalizaram R\$ 4,1 bilhões, representando uma realização de 28,16% do valor fixado anual.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 2,2 bilhões, correspondendo a 30,80% da previsão anual. Houve, neste ano de 2007, mudança de metodologia na contabilização das Despesas Intra-Orçamentárias, que representam as obrigações patronais (Funserv e Funprev). Em 2006, estas despesas eram contabilizadas na conta de Pessoal e Encargos.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 166 milhões, correspondendo a 24,77% do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total realizado de R\$ 1,5 bilhões, correspondentes a 25% do fixado para o ano.

As Despesas Intra-Orçamentárias, que até 2006 eram contabilizadas como despesas de Pessoal e Encargos, totalizaram R\$ 302 mil, correspondendo a 30,29% do estimado para o ano.

3.1.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram no 1º quadrimestre de 2007 uma redução de 3,90% em relação ao mesmo período de 2006, atingindo o montante de R\$ 561 milhões, correspondendo 21,69% do orçado do ano.

Essa categoria é representada pela Amortização da Dívida com valor de R\$ 430 milhões, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras com R\$ 86 milhões e R\$ 45 milhões respectivamente.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a 28,96% do total previsto para o ano de 2007, e que as despesas foram liquidadas no percentual de 27,17%.

Quadro Comparativo das Receitas e Despesas					Em mil Reais
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Liquidadas		
	2007	% Realização	2007	% Realização	
Correntes	4.955.738	30,34	4.144.739	28,16	
Capital	60.842	7,28	561.526	21,69	
TOTAL	5.016.580	28,96	4.706.265	27,17	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto ao Resultado Corrente, o Estado encerrou o período superavitário em R\$ 811,0 milhões, fruto de uma Receita Corrente de R\$ 5,0 bilhões, para uma Despesa Corrente de R\$ 4,1 bilhões. O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, destinado a cobertura de parte das Despesas de Capital, que totalizaram R\$ 561,5 milhões.

Demonstrativo do Resultado Orçamentário

Em mil reais

Especificação	Janeiro a Abril		
	2007	2006	% Variação
Receitas Correntes	4.955.738	4.756.512	4,19
(-) Despesas Correntes	(4.144.739)	(3.867.189)	7,18
Superávit Corrente	810.999	889.323	(8,81)
(+) Receitas de Capital	60.842	121.669	(49,99)
(-) Despesas de Capital	(561.526)	(584.297)	(3,90)
Superávit Orçamentário	310.315	426.695	(27,27)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como o item mais significativo no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, dentro dos limites legais, em cada Poder e também no Ministério Público.

30/04/2007			
Descrição	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo	44,30	46,17	48,60
Legislativo	2,43	3,23	3,40
Assembléia	1,23	1,83	1,93
TCE	0,74	0,86	0,90
TCM	0,46	0,54	0,57
Judiciário	5,66	5,70	6,00
Ministério Público	1,84	1,90	2,00
Total	54,23	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

RCL últimos 12 meses = R\$ 11.496.542 mil

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram no 1º quadrimestre de 2007, o montante de R\$ 875,2 milhões, correspondendo a 26,24% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Verifica-se, portanto, que o Estado da Bahia tem aplicado acima do percentual mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal:

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Em mil reais
Descrição	Realizado - Jan a Abr		Limite Constitucional
	2007	2006	
Receita Líquida de Impostos	3.334.789	2.931.815	
Total da Despesa Considerada para fins de Limite	875.189	753.851	
% Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	26,24%	25,71%	25%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 1º quadrimestre de 2007 o montante de R\$ 340 milhões, o que corresponde a 10,20% da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

Despesas Próprias com Saúde			Em mil reais
Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre		Limite Constitucional
	2007	2006	
Receita Líquida de Impostos	3.334.789	2.931.815	
Total das Despesas Próprias com Saúde	340.269	332.075	
% Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde	10,20%	11,33%	12%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Seguindo a mesma tendência do exercício de 2006, quando o Estado atingiu 12,17%, o limite de 12% estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29 será atingido até o término do exercício financeiro.

8. RESTOS A PAGAR

Demonstrativo dos Restos a Pagar				Em mil reais
Descrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Poder Executivo	262.051	459	121.960	139.632
Poder Judiciário	3.861	7	2.318	1.536
Poder Legislativo	19.965	14	18.709	1.242
Ministério Público	259	24	186	49
Defensoria Pública	15	0	15	0
Total	286.151	504	143.188	142.459

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Ao final do 1º quadrimestre de 2007, os Restos a Pagar inscritos totalizaram R\$ 286 milhões, dos quais R\$ 262 milhões foram inscritos pelo Poder Executivo e R\$ 24 milhões pelos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Os Restos a Pagar cancelados totalizaram R\$ 504 mil e já foram pagos R\$ 143,2 milhões.

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em mil reais
Descrição	Realizado Janeiro a Abril		
	2007	2006	
1 Receitas Fiscais Correntes	4.922.287	4.702.479	
2 Receitas Fiscais de Capital	21.757	14.006	
3 Receitas Fiscais (1 + 2)	4.944.043	4.716.485	
4 Despesas Fiscais Correntes	3.978.323	3.695.686	
5 Despesas Fiscais de Capital	131.368	216.711	
6 Despesas Fiscais (4+5)	4.109.691	3.912.397	
Resultado Primário (3-6)	834.352	804.088	

Meta do Resultado Primário para o ano de 2007 = R\$ 912.803 mil

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Primário do 1º quadrimestre de 2007 foi de R\$ 834,3 milhões. Até o final do ano a meta de R\$ 912.803 mil será atingida.

10. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 1º quadrimestre de 2007, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 12,1 bilhões sendo R\$ 9,2 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,7 bilhão da dívida externa e as outras dívidas totalizaram R\$ 1,1 bilhões.

Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final de 2006, verifica-se que houve acréscimo da ordem de 0,01%.

Dívida Consolidada			Em mil reais
Tipo	1º Quadrimestre		% Variação
	2007	2006	
Interna	9.247.352	9.540.126	(3,17)
Externa	1.743.019	1.735.026	0,46
Outras	1.109.113	822.857	25,81
Total	12.099.484	12.098.009	0,01

Fonte: SICOF / SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida – RCL correspondeu a 0,97 no 1º quadrimestre de 2007. Essa relação é bem inferior ao limite fixado pelo Senado Federal de 2 vezes a RCL. Observamos, também, a redução do índice quando comparado aquele obtido ao final do exercício de 2006:

Dívida Consolidada Líquida / RCL Em mil reais

Descrição	DCL	RCL	DCL / RCL
Exercício de 2006	11.616.488	11.360.178	1,02
1º Quadrimestre de 2007	11.125.966	11.496.542	0,97

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

10.1. Resultado Nominal

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao exercício anterior houve redução de R\$ 491 milhões, cerca de 4,22%. Tal fato apresenta-se positivo para o Estado, na medida em que demonstra o cumprimento das metas de endividamento estabelecidas por Resolução do Senado Federal.

Demonstrativo do Resultado Nominal Em mil reais

Especificação	Saldo		Resultado Nominal 1º Quadr. 2007 (A-B)
	30/04/2007 (A)	31/12/2006 (B)	
I - Dívida Consolidada	12.099.484	12.197.437	
(-) Ativo Disponível	(1.074.521)	(614.849)	
(-) Haveres Financeiros	(40.214)	(278.275)	
(+) Restos a Pagar Processados	141.218	312.175	
II - Dívida Consolidada Líquida	11.125.966	11.616.488	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - Passivos Reconhecidos	-	-	
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II+III+IV)	11.125.966	11.616.488	(490.522)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

11. CONCLUSÃO

Ao final do 1º quadrimestre de 2007, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 834,4 milhões. A Receita Total realizada no valor de R\$ 5,02 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 4,71 bilhões resultaram em um Superávit Orçamentário de R\$ 310,3 milhões.

O Resultado Nominal demonstrou redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 491 milhões. A relação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida também apresentou redução, encerrando o quadrimestre em 0,97.

Os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais.

Salvador, 31 de maio de 2007.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2007 realizou-se no dia 05 de junho de 2007, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº 48 / 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar o percentual da receita orçamentária destinada ao aporte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.(Art. 18 da LC nº 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição .

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos segurados e a cota patronal para a manutenção de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as receitas referentes às Contribuições Patronais para o Funprev e o Planserv.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida fiscal líquida.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.